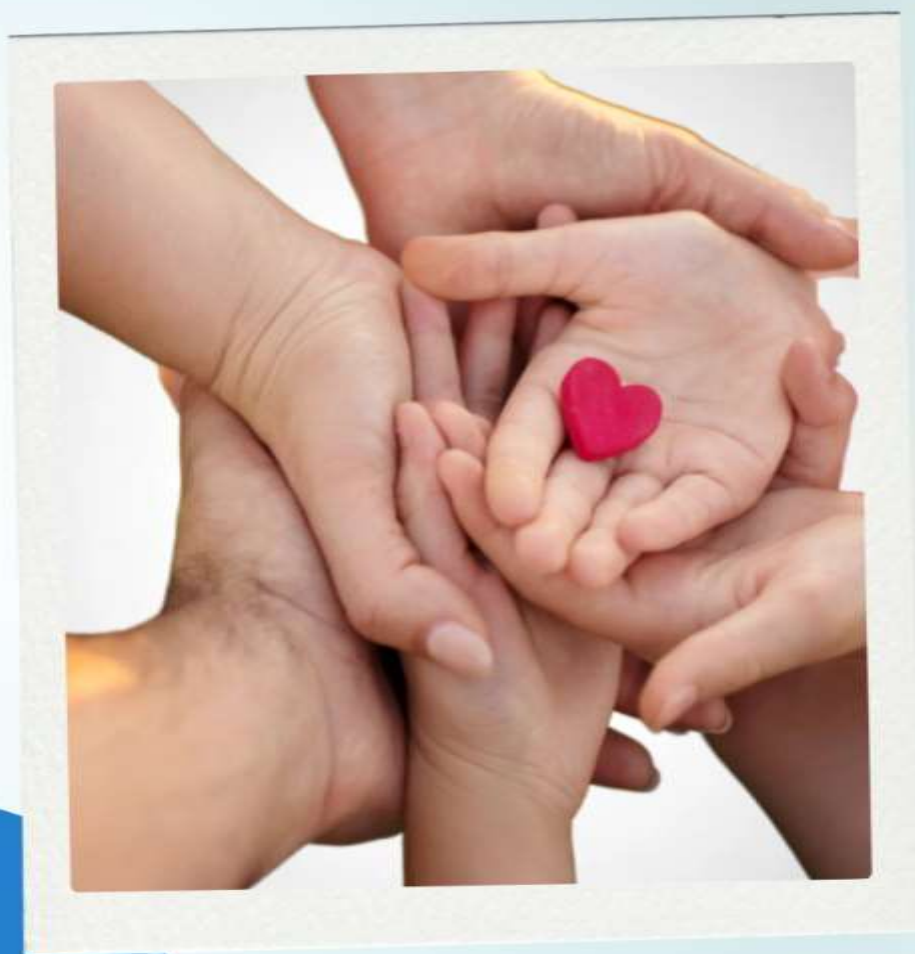


# MANUAL DA FAMÍLIA

Educação Infantil e Ensino Fundamental  
2025



*Juntos, caminhamos  
para construir a  
sua história!*

## O COLÉGIO SÃO JOSÉ FAZ PARTE DA REDE SACRAMENTINA DE EDUCAÇÃO. EM 2025, COMPLETARÁ 81 ANOS



A congregação das Irmãs Sacramentinas, fundada em 24 de dezembro de 1929 pelo Pe. Júlio Lombaerde em Manhumirim – MG, dedica-se a educação integral do indivíduo tendo como base os valores da fraternidade, da justiça, do amor e da solidariedade.

Desenvolvemos atividades e projetos interdisciplinares com olhos voltados para uma realidade de aprendizagem que seja significativa e transformadora. Cada criança e adolescente tem a oportunidade de criar projetos de vida e de ser protagonista na ação educativa.

Utilizamos metodologias ativas que estimulam a participação do estudante através de materiais didáticos alinhados à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e tecnologias.

### PE. JÚLIO MARIA DE LOMBAERDE

Fundador da congregação das irmãs



### MADRE MARIA BEATRIZ FRAM

Co-fundadora



## REDE SACRAMENTINA DE EDUCAÇÃO

### MISSÃO:

Oferecer serviços de educação escolar, com excelência pedagógica e responsabilidade socioambiental, vivenciando fraternidade, comunhão, solidariedade, justiça e ousadia.

### VISÃO DE EDUCAÇÃO:

Ser reconhecida como Instituição que proporciona formação acadêmica de qualidade, considerando os princípios cristãos, estimulando o aluno a tomar consciência de si e assumir sua responsabilidade cidadã.

### PRINCÍPIOS E VALORES:

- ⇒ **CARISMA MISSIONÁRIO-EUCARÍSTICO-MARIANO** – iluminar e projetar a ação educativa, respeitando o ideal e legado dos Fundadores – Padre Júlio Maria De Lombaerde e Madre Maria Beatriz Frambach – e das Irmãs Sacramentinas.
- ⇒ **EXCELÊNCIA PEDAGÓGICA** – oferecer ensino que contribua na formação de cidadãos capazes de analisar, compreender e agir, integrando conhecimento e realidade.
- ⇒ **FRATERNIDADE, JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE** – estimular a convivência ética, harmoniosa e integrada, construindo e mantendo relações de confiança, lealdade e transparência, desenvolvendo a conexão entre o humano e o divino, inspiradas na proposta de Jesus Cristo.

⇒ **RESPEITO ÀS DIFERENÇAS** – acolher e respeitar as diferenças.

⇒ **SUSTENTABILIDADE** – contribuir para o desenvolvimento consciente e sustentável da sociedade, favorecendo o pleno exercício da cidadania, respeitando a pessoa e o meio ambiente.

## METODOLOGIA DE ENSINO

A Educação que assumimos oportuniza momentos de observação, reflexão e ação, provocando interação e convivência entre todos aqueles que participam da Comunidade Escolar. As Escolas da Rede Sacramentina de Educação oferecem oportunidades de vivência de atividades que contribuem para a formação integral da pessoa.

A cada período letivo, realizamos projetos interdisciplinares e integradores para toda a Escola. Neles, buscamos promover aquisição de conhecimentos, troca de experiências e formação humana.

O Projeto Pedagógico Pastoral das Escolas da Rede Sacramentina de Educação vai ao encontro dos pilares da Educação para este novo século e da Base Nacional Comum Curricular que propõem a necessidade de trabalharmos valores e competências com o aluno, incentivando-o a aprender com a vida e durante toda a vida.

O Colégio São José desenvolve um trabalho pedagógico voltado para a Educação Solidária, integrando excelência pedagógica com a formação do cidadão, orientando todas as suas atividades para a consolidação de uma comunidade escolar participativa gerando ações transformadoras.

## CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2025



Tema: **Fraternidade e Ecologia Integral**

Lema: **“Deus viu que tudo era muito bom” (Gn 1,31).**

Neste ano, a Campanha da Fraternidade aborda outra vez a temática ambiental, com o objetivo de “promover, em espírito quaresmal e em tempos de urgente crise socioambiental, um processo de conversão integral, ouvindo o grito dos pobres e da Terra” (Objetivo Geral da CF 2025).

*“Estamos no decênio decisivo para o planeta! Ou mudamos, convertemo-nos, ou provocaremos com nossas atitudes individuais e coletivas um colapso planetário. Já estamos experimentando seu prenúncio nas grandes catástrofes que assolam o nosso país. E não existe planeta reserva! Só temos este! E, embora ele viva sem nós, nós não vivemos sem ele. Ainda há tempo, mas o tempo é agora! É preciso urgente conversão ecológica: passar da lógica extrativista, que contempla a Terra como um reservatório sem fim de recursos, donde podemos retirar tudo aquilo que quisermos, como quisermos e quanto quisermos, para uma lógica do cuidado”.*

## ANO SANTO 2025, O JUBILEU DA ESPERANÇA

Esperança, no sentido teológico, é como “um dom de Deus na vida da humanidade”.

“O ato de educar é primeiramente o gesto de acreditar no outro, de cultivar nas novas gerações o compromisso transformador em vista de um mundo melhor. Assim, educar é semear esperança. E o conceito de esperança da qual falamos no Jubileu 2025 é daquela esperança fundamentada na pessoa de Jesus Cristo, não apenas uma esperança momentânea, mas que dá o pleno significado da vida.”

O tema do Jubileu evoca justamente uma esperança reanimada em nossa grande peregrinação neste mundo. **Somos PEREGRINOS DA ESPERANÇA.**

O Papa explica a escolha do tema, pois “todos esperam. No coração de cada pessoa, encerra-se a esperança como desejo e expectativa do bem, apesar de não saber o que trará consigo o amanhã.”



# CALENDÁRIO 2025



## JANEIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

## FEVEREIRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |    |

## MARÇO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 |    |    |    |    |    |

## ABRIL

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
|    |    |    |    |    |    | 5  |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |    |

## MAIO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    |    |
|    |    |    | 1  | 2  | 3  |    |
| 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

## JUNHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 |    |    |    |    |    |

## JULHO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
|    |    |    |    |    |    | 5  |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |

## AGOSTO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 |    |    |    |    |    |    |

## SETEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
|    |    |    |    |    |    | 5  |
|    |    |    |    |    |    | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 |    |    |    |    |

## OUTUBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |

## NOVEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    |    |    |    | 1  |
| 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 |    |    |    |    |    |    |

## DEZEMBRO

| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|----|----|----|----|----|----|----|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
|    |    |    |    |    |    | 5  |
|    |    |    |    |    |    | 6  |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |    |

**LEGENDA:**  Início e término do ano letivo  Sábado letivo  Feriado  Dia livre para o estudante

| ETAPAS LETIVAS | Início          | Término        | Dias letivos anual |
|----------------|-----------------|----------------|--------------------|
| 1ª Etapa       | 05 de fevereiro | 16 de maio     | 200                |
| 2ª Etapa       | 19 de maio      | 30 de agosto   |                    |
| 3ª Etapa       | 01 de setembro  | 12 de dezembro |                    |

**JANEIRO – FÉRIAS ESCOLARES**

01 – Confraternização Universal

**FEVEREIRO**

03 e 04 – Atualização pedagógica dos Educadores Sacramentinos

04 – Acolhimento aos novos estudantes do 6º ano (toda turma) e 7º, 8º e 9º anos – Horário: 14h às 16h

06 e 07 – ENTREGA DO MATERIAL da Educação Infantil ao 5º ano – no horário da entrada

| <b>PRIMEIRO ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS</b> | <b>Educação Infantil<br/>04/02/25</b> | <b>Fundamental (1º ao 5º ano)<br/>04/02/25</b> | <b>Fundamental (6º ao 9º ano)<br/>18h às 19h</b> |
|------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                                          | 13h30 às 15h                          | 15h às 16h30                                   | 6ºano – 12/02/25                                 |
|                                          | -                                     | -                                              | 7º, 8º e 9º anos – 19/02/25                      |

| <b>INÍCIO DO ANO LETIVO (primeiro dia de aula)</b> | <b>Educação Infantil</b> | <b>Fundamental (1º ao 5º ano)</b> | <b>Fundamental (6º ao 9º ano)</b> |
|----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>05 DE FEVEREIRO</b>                             | 12h55                    | 12h55                             | 13h20                             |

**10 - Benção dos alunos**

Simulação de situações de emergência e pânico

**MARÇO**

03, 05, 06 e 07 – Dias livres para o estudante

04 – Carnaval - feriado

19 – Aniversário de 81 anos do Colégio São José

**ABRIL**

05 – Atividade complementar – 6º ao 9º ano

17 – Quinta-feira Santa – Dia livre para o estudante

18 – Sexta-feira Santa - feriado

20 – Páscoa

21 – Tiradentes – feriado

22 – Dia livre para o estudante

23 – São Jorge – feriado

**Páscoa dos Educadores Sacramentinos****MAIO**

01 – Dia do Trabalho – feriado

02 – Dia livre para o estudante

13 – Dia de Nª Sª da Eucaristia

**26 - Coroação de Nossa Senhora**

Campanha antibullying e anticyberbullying

**JUNHO**

07 – Festa Junina - Arraiá Solidário São José

19 – Corpus Christ – feriado

20 – Dia livre para o estudante

24 – São João – feriado

**JULHO**

05 – Atividade complementar – 6º ao 9º ano

14 – Capacitação dos Educadores Sacramentinos

14 a 25 – Dias livres para o estudante

28 – Retorno às aulas

**AGOSTO – MÊS DA FAMÍLIA**

11 – Dia do Estudante – Atividade sobre os sistemas de garantia dos direitos da criança e do adolescente

30 – Projeto Integrador – A família na escola – Educação Infantil e Ensino Fundamental

**SETEMBRO**

07 – Independência do Brasil – feriado

**OUTUBRO**

12 – Nª Sª Aparecida – feriado nacional

15 – Dia do Professor – feriado classista

13 e 14 – Semana da Criança

18 – Atividade complementar – 6º ao 9º ano

**Celebrando o dia do educador sacramentino****NOVEMBRO**

02 – Finados – feriado

15 – Proclamação da República – feriado

20 – Dia da Consciência Negra – feriado

21 – Dia livre para o estudante

27 – Celebração de Ação de Graças

29 – Festa do Livro (1º ano)

**DEZEMBRO**

02 – Homenagem de conclusão da Educação Infantil – Inf. 3

05 - Homenagem ao 9º ano

10 - Homenagem de Encerramento do 5º ano

12 – Vivendo Natal – Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais

12 - Encerramento do ano letivo

13 – Natal Solidário

25 – Natal – feriado nacional

**Celebração de Natal dos educadores sacramentinos**

## CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES

Ao longo do ano letivo, realizamos diversas capacitações com os nossos educadores.

Nossos professores são graduados com licenciatura e especializados em áreas da educação. É uma equipe dedicada em promover o desenvolvimento dos estudantes, fazendo uso das metodologias ativas.

## PASTORAL ESCOLAR

Inspirada no testemunho de vida do Padre Júlio Maria De Lombarde e Madre Maria Beatriz Frambach, a Pastoral Escolar do Colégio São José visa enriquecer as diversas dimensões da caminhada escolar, através do referencial de Jesus Cristo, especial, no seu caráter acolhedor. É guardião do carisma e da missão sacramental, por meio de sua atuação cuidadosa nas vivências de toda a comunidade educativa. Através da pedagogia da presença, articula cultura, fé e vida, contribuindo na formação integral dos educandos, onde cada um, é convidado a ser agente de mudança em sua realidade e protagonista de sua própria história. É um jeito de ser e agir que colabora na construção dos projetos de vida, para a promoção de um mundo mais justo e solidário em que todos tenham voz e vez.

### Objetivos:

- Suscitar e promover o espírito missionário universal entre os participantes, levando-os a acompanhar sua vida nas periferias físicas e existenciais.
- Despertar e fortalecer as vocações missionárias, pois o conhecimento da vida e das necessidades dos outros suscita, necessariamente, o anseio de conhecer e amar a todos como irmãos e irmãs e de anunciar Jesus, para os que não o conhecem.
- Promover espaços-tempo de espiritualidade, por meio da oração, vida fraterna e testemunho de vida.
- Promover o cultivo da vida interior, na desconstrução dos apegos materiais e coisas passageiras.

### Processos:

- ⇒ Responsável por articular as celebrações de dias festivos na escola.
- ⇒ Promove momentos de formação com as turmas e a formação continuada dos colaboradores.
- ⇒ Participa dos processos nas reuniões pedagógicas.
- ⇒ Fomenta o diálogo com as famílias por meio das cartas ou documentos pastorais.
- ⇒ Promove processos de solidariedade em prol das pessoas em condição de vulnerabilidade social.

## ATIVIDADES EXTRACURRICULARES – VAGAS LIMITADAS

### ESPORTE:

**INICIAÇÃO ESPORTIVA** – 1º e 2º anos do Ensino Fundamental

**ESCOLINHAS DE ESPORTES** - (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) para alunos do **3º ao 5º ano** do Ensino Fundamental

**EQUIPES DE TREINAMENTO** - (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) – para os alunos, a partir do **6º ano** do Ensino Fundamental.

**UNIFORME:** Todo aluno inscrito nas escolinhas e treinamento deverá adquirir o uniforme divulgado na confirmação da inscrição.

**OBRIGATÓRIO:** preenchimento do questionário de prontidão para atividade física preenchido e assinado pelo responsável

### MAIS UMA ATIVIDADE:

**CLUBE DE CIÊNCIAS:** a partir do **3º ano**

**INSCRIÇÕES:** Informaremos no início do ano letivo, em fevereiro, através de e-mail ao responsável.

## PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR E SIMILARES



### Diretrizes sobre uso de aparelhos eletrônicos

De acordo com a **Lei nº 15.100**, Art. 2º, **fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.**

A utilização desses dispositivos será permitida **somente para fins pedagógicos ou didáticos**, conforme orientação e solicitação prévia dos profissionais de educação.

A medida tem como objetivo de garantir um ambiente mais focado na aprendizagem, promover a concentração dos alunos, e fortalecer a interação social no ambiente escolar, resultando em melhorias no desempenho acadêmico, redução de distrações durante as aulas e estímulo da interação entre os colegas.

O não cumprimento da norma resultará em medidas socioeducacionais, tais como:

1. **Apreensão do aparelho eletrônico**, que será devolvido apenas ao final do dia, acompanhado de um comunicado oficial às famílias.
2. Em casos de reincidência, será realizada a **convocação dos responsáveis** para um diálogo com a coordenação pedagógica, onde em parceria, traçaremos estratégias em prol do sucesso do estudante.

Ressaltamos que, em casos de emergência, nos quais a família ou o aluno necessitem estabelecer contato, a comunicação deverá ser realizada diretamente por meio da coordenação, que atuará como intermediária nesse processo.

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho escolar tem por objetivo acompanhar o desempenho do aluno, realizando o levantamento de suas dificuldades, visando sua recuperação e melhoria da aprendizagem.

O resultado final do aluno reflete todo o trabalho realizado durante cada etapa letiva que é registrado através de instrumentos de avaliação, como: provas, testes, exercícios, projetos, exposições, apresentações de trabalhos e todas as atividades realizadas no dia a dia da escola.

Os registros e a atribuição de notas bem como os recursos de avaliação são organizados de acordo com cada segmento.

⇒ As **aulas de Ensino Religioso** na Educação Infantil e Ensino Fundamental fazem parte do nosso currículo e a participação do aluno é obrigatória.

## EDUCAÇÃO INFANTIL

Como forma de consolidar a avaliação constante que é realizada do processo educacional, ao final de cada semestre, emitimos um relatório individual com o objetivo de registrar o desenvolvimento integral da criança.

## ENSINO FUNDAMENTAL

### 1º ANO

Será emitido um **CONCEITO GLOBAL** (O - Ótimo, B - Bom, R - Regular e I - Insuficiente) e ficha de avaliação ao final de cada etapa letiva (3 por ano). Trabalhamos com processo de recuperação paralela constante, diagnosticando, revendo aprendizagens e acompanhando o processo de desenvolvimento do aluno.

**APROVAÇÃO** - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que ao final do ano letivo obtiver conceito Ótimo, Bom ou Regular na média das três etapas letivas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

**REAValiação FINAL** – Faz reavaliação o aluno com conceito I (Insuficiente) na média do ano. Após à atividade avaliativa, estará aprovado com o conceito O(Ótimo), B(Bom) ou R(Regular).

## 2º AO 5º ANO

Em cada etapa letiva, serão atribuídos 100 pontos em cada componente curricular :

| <b>AVALIAÇÃO POR COMPONENTE CURRICULAR</b><br>(Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, Inglês e História) | <b>PROJETO INTEGRADO</b><br>(seminários, pesquisas e tarefas de casa)<br><br>pontuação única replicada para todos os componentes curriculares | <b>AVALIAÇÃO INTEGRADA</b><br>com o conteúdo de todos os componentes curriculares<br><br>pontuação única replicada para todos os componentes curriculares | <b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM ênfase em Língua Portuguesa e MatemáticaL (testes)</b><br><br>pontuação única replicada para todos os componentes curriculares |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 40 pontos                                                                                                             | 10 pontos                                                                                                                                     | 30 pontos<br><br>(10 pontos – Produção Textual / 20 pontos – Avaliação Integrada)                                                                         | 20 pontos                                                                                                                                                       |

**Componentes curriculares em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção:** Ensino Religioso, Projeto de vida e empreendedorismo e Arte (4º e 5º anos)

**APROVAÇÃO** - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que ao final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

**RECUPERAÇÃO FINAL** - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

**RECUPERAÇÃO ESPECIAL – 5º ano** - Faz Reavaliação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular. Optativa e cabe ao contratante, do Serviço de Educação Escolar, o ônus com as despesas decorrentes desse processo.

## 6º AO 8º ANO

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

| <b>PROVA 1</b> | <b>PROVA 2</b> | <b>SIMULADO</b><br><br>pontuação única replicada para todos os componentes curriculares | <b>TAREFAS</b><br><br>10 pontos de projeto (pontuação única replicada para todos os componentes curriculares)<br><br>10 pontos de tarefas de casa e/ou realizadas em sala de aula |
|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 pontos      | 40 pontos      | 20 pontos                                                                               | 20 pontos                                                                                                                                                                         |

Obs.: No componente curricular de Produção Textual, a nota do simulado é referente a redação produzida no dia do simulado.

**Componente curricular em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção:** Ensino Religioso

**RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA** - Faz reavaliação o aluno com menos de 60 pontos em determinado componente curricular em cada etapa letiva.

A prova de Reavaliação tem valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas das provas, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

⇒ Excepcionalmente na 3ª etapa letiva, com média anual menor a 60 pontos, o aluno poderá realizar a prova de Reavaliação da 3ª etapa (independente da etapa letiva em que não atingiu a média) buscando sua aprovação no componente curricular.

**APROVAÇÃO AO ANO SEGUINTE** - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que ao final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

**RECUPERAÇÃO FINAL** - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

**RECUPERAÇÃO ESPECIAL** – Faz Recuperação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular. Optativa e cabe ao contratante, do Serviço de Educação Escolar, o ônus com as despesas decorrentes desse processo.

## 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

| PROVA 1   | PROVA 2   | SIMULADO<br>pontuação única replicada<br>para todos os componentes<br>curriculares | TAREFAS<br>(atividades) | ATIVIDADES<br>COMPLEMENTARES<br>(seminários e projetos) |
|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| 30 pontos | 30 pontos | 20 pontos                                                                          | 10 pontos               | 10 pontos                                               |

Obs.: No componente curricular de Produção Textual, a nota do simulado é referente a redação produzida no dia do simulado.

**Componente curricular em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção:** Ensino Religioso

**RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA** - Faz reavaliação o aluno com menos de 60 pontos em determinado componente curricular em cada etapa letiva.

A prova de Reavaliação tem valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas das Prova 1 e Prova 2, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

⇒ Excepcionalmente na 3ª etapa letiva, com média anual menor a 60 pontos, o aluno poderá realizar a prova de Reavaliação da 3ª etapa (independente da etapa letiva em que não atingiu a média) buscando sua aprovação no componente curricular.

**APROVAÇÃO AO ANO SEGUINTE** - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que ao final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

**RECUPERAÇÃO FINAL** - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

**RECUPERAÇÃO ESPECIAL** – Faz Recuperação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular. Optativa e cabe ao contratante, do Serviço de Educação Escolar, o ônus com as despesas decorrentes desse processo.

## PROJETO DE VIDA E DISCIPLINAS OPTATIVAS (6º AO 9º ANO)

| ATIVIDADES<br>(TAREFAS REALIZADAS AO LONGO DA ETAPA) | PROJETO FINAL<br>(TRABALHO FINAL A SER REALIZADO E ENTREGUE NO FIM DA ETAPA) |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 40 pontos                                            | 60 pontos                                                                    |

**RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA** - Faz reavaliação de Projeto de Vida e Optativas o aluno com menos de 60 pontos na etapa letiva.

A Reavaliação tem o valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas do aluno, quando o resultado obtido for superior ao somatório anterior.

### SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

O aluno que faltar às provas poderá requerer segunda chamada (obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário de provas), mediante requerimento autorizado pelo responsável e apresentação da justificativa (atestado médico e outros casos previstos pela legislação). As provas serão realizadas fora do horário regular de aulas, em data e horário estabelecidos no calendário de avaliações com os conteúdos das provas da etapa letiva. Não haverá terceira chamada de provas.

O requerimento da segunda chamada deverá ser solicitado junto ao monitor de corredor.

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)** - as avaliações serão realizadas às 10h

**Observação:**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)** – a professora regente agendará através da agenda do estudante.

### REVISÃO DE PROVAS

O aluno terá o direito de questionar a nota atribuída pelo professor, em qualquer momento do processo ensino-aprendizagem, desde que respeitando o limite de 5 (cinco dias) após a divulgação da nota. Exceto na Reavaliação Final, que é no dia da entrega do boletim. Após esse período, o aluno perderá o direito de contestação e retificação da nota. Lembramos que as provas e todas as outras atividades de verificação do processo de ensino/aprendizagem são subsídios para a avaliação dos alunos por parte dos professores, no EPAPA. Eventuais erros de correção, críticas e sugestões deverão ser apontados por escrito e entregues ao professor da disciplina ou à Coordenação Pedagógica de Segmento. Os critérios de nota para cada instrumento de avaliação são estabelecidos pelos professores de cada componente curricular.

**“COLA”** – O aluno que usar de qualquer meio fraudulento na execução de trabalhos, provas ou outros recursos utilizados no processo de avaliação será atribuída nota zero, além de outras sanções cabíveis, a critério do professor e/ou Coordenação Pedagógica de Segmento.

### TAREFAS DE CASA, PESQUISAS, ETC.

As atividades prescritas **“Para Casa”** visam reforçar e revisar o conteúdo trabalhado em todos os segmentos de ensino. A família pode auxiliar o filho na execução de trabalhos e tarefas de casa. No entanto, é importante incentivar que executem a atividade sozinho, cabendo apenas uma orientação se necessário. Os trabalhos devem ser realizados pelo aluno para que a sua aprendizagem seja consistente e gere bons resultados. O exercício da pesquisa e da produção de pensamentos precisa ser praticado pelo estudante.

A família deverá estimular para anotar suas dúvidas para que possam ser esclarecidas pelo professor, em sala de aula. Na avaliação, além do conteúdo, serão considerados os aspectos de organização, participação e pontualidade.

O conteúdo trabalhado pelo professor em período de faltas do aluno deverá ser acompanhado pelo mesmo no seu retorno ou durante sua ausência (através de contato com colegas, com a coordenação de segmento ou Google Classroom – 6º ao 9º ano).

## ENTREGA DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações de desempenho e frequência do aluno serão registrados nos boletins escolares, para conhecimento do aluno e de seus responsáveis e publicados nas datas previstas no calendário do ano letivo na seção **CRONOGRAMA DO PROCESSO AVALIATIVO E ATIVIDADES**.

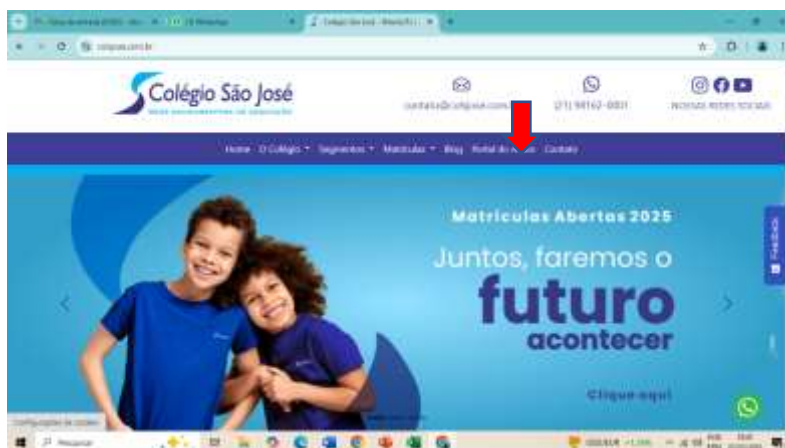
Os boletins com notas e faltas por componentes curriculares estarão disponíveis aos pais/responsáveis, após cada etapa letiva, na data prevista no calendário escolar. A visualização de todo processo será pelo site da escola. Diante disso, solicitamos a máxima atenção para evitarmos mal entendidos e consequências desagradáveis no final do ano letivo.

As dúvidas em relação aos boletins deverão ser sanadas logo após a sua publicação, com a coordenação de segmento.

## ACESSO AO BOLETIM ON-LINE E OUTRAS INFORMAÇÕES

### COMO ACESSAR O PORTAL DO ALUNO

Acesse o site do colégio: <https://www.colsjose.com.br/> e clique em Portal do Aluno:



Ao clicar, será direcionado para a seguinte página:



#### Acesso do contratante:

**USUÁRIO:** CPF do responsável financeiro (sem pontos e sem barra)

**SENHA:** data de nascimento do responsável financeiro no formato ddmmaaaa (no primeiro acesso)

#### Acesso do responsável pedagógico ou estudante:

**USUÁRIO:** número da matrícula do estudante

**SENHA:** data de nascimento do estudante no formato ddmmaaaa (no primeiro acesso)

**Observação:** por este acesso não é possível imprimir o boleto.

**Caso não lembre a senha de acesso, ou tenha alguma dificuldade, entre em contato com a secretaria do colégio.**

## CSJ NEWS - INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

**INFORMATIVO MENSAL:** O CSJ NEWS com periodicidade mensal será encaminhado por e-mail e disponibilizado no site da escola.

Nele, encontrará o calendário com a programação das atividades pedagógicas, além das datas e horários de provas e o período de entrega de boletins de cada etapa letiva.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO AVALIATIVO E ATIVIDADES

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

| ENTREGA DE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO |             | ENTREGA DAS ATIVIDADES INDIVIDUAIS | ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS | EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) - HAVERÁ AULA NESSE DIA. |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º semestre                        | 2º semestre | 31 de março                        | 20 a 23 de maio          | 12 de maio                                                                                          |
|                                    |             | 30 de maio                         |                          |                                                                                                     |
| 11 de julho                        | 28 novembro | 30 de setembro                     | 04 a 07 de agosto        | 08 de setembro                                                                                      |
|                                    |             | 28 de novembro                     | 03 a 06 de novembro      | 10 de novembro                                                                                      |

| PROJETOS E DATAS COMEMORATIVAS                                 | DATA               |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Comemoração da Páscoa                                          | 25 de abril        |
| Homenagem às Mães                                              | 09 de maio         |
| Arraiá Solidário São José                                      | 07 de junho        |
| Projeto Planeta Verde                                          | 27 de junho        |
| Homenagem aos Avós                                             | 30 de julho        |
| Homenagem aos Pais                                             | 08 de agosto       |
| Projeto Integrador                                             | 30 de agosto       |
| Semana da Criança                                              | 13 e 14 de outubro |
| Projeto Ler, contar e encantar                                 | 17 de novembro     |
| Apresentação do Infantil 3 como conclusão da Educação Infantil | 02 de dezembro     |
| Vivendo o Natal                                                | 12 de dezembro     |
| Vivências Significativas                                       | Ao longo de ano    |

#### ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ANO

| ATIVIDADE                                                                                          | 1ª Etapa                      | 2ª Etapa            | 3ª Etapa            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Atividade Complementar 2º ao 5º ano                                                                | 24 e 25 de fevereiro          | 13 e 16 de junho    | 25 e 26 de setembro |
| Aval. Produção Textual 2º ao 5º ano                                                                | 20 de março                   | 07 de julho         | 23 de outubro       |
| Avaliação Integrada 2º ao 5º ano                                                                   | 21 de março                   | 08 de julho         | 24 de outubro       |
| Avaliação 2º ao 5º ano                                                                             | 28 de março e 09 de abril     | 12 a 21 de agosto   | 07 a 24 de novembro |
| Avaliação diagnóstica 1º ano - individual                                                          | Todo último dia letivo do mês |                     |                     |
| Entrega do boletim e ficha de avaliação individual                                                 | 19 de maio                    | 05 de setembro      | 05 de dezembro      |
| EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) – nesse dia haverá aula | 27 de maio                    | 09 de setembro      | 26 de novembro      |
| Encontro de Responsáveis                                                                           | 13 a 19 de maio               | 15 a 19 de setembro | 07 a 14 de novembro |
| Reavaliação Final                                                                                  | ---                           | ----                | 17 de dezembro      |
| Boletim Final e pedido de revisão até às 15h                                                       | ---                           | -----               | 18 de dezembro      |
| Revisão de Resultados                                                                              | ----                          | -----               | 19 de dezembro      |

| PROJETO                                      | DATA           |
|----------------------------------------------|----------------|
| Projeto Campanha da Fraternidade 2025        | 11 de abril    |
| Projeto Integrador – Peregrinos da esperança | 30 de agosto   |
| Projeto – Torneio Educação Tecnológica       | 20 de outubro  |
| Festa do Livro (1º ano)                      | 29 de novembro |
| Homenagem ao 5º ano                          | 10 de dezembro |
| Vivendo o Natal                              | 12 de dezembro |

#### ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ANO

| ATIVIDADE                                                                                | 1ª ETAPA                                              | 2ª ETAPA                                                  | 3ª ETAPA                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| PROVA 1                                                                                  | 17 a 21 de março                                      | 10 a 16 de junho                                          | 29/09 a 03 de outubro                                         |
| Simulado                                                                                 | 05 de abril                                           | 05 de julho                                               | 18 de outubro                                                 |
| PROVA 2                                                                                  | 05 a 09 de maio                                       | 12 a 18 de agosto                                         | 13 a 19 de novembro                                           |
| Prazo final para inscrição de 2º Chamada                                                 | 12 de maio                                            | 19 de agosto                                              | 24 de novembro                                                |
| Segunda Chamada                                                                          | 14 e 15 de maio                                       | 21 e 22 de agosto                                         | 26 e 27 de novembro                                           |
| Entrega do boletim da etapa                                                              | 23 de maio                                            | 3 de setembro                                             | 02 de dezembro                                                |
| Reavaliação                                                                              | 28 e 29 de maio                                       | 10 e 11 de setembro                                       | 8 e 9 de dezembro                                             |
| Entrega de boletim de Reavaliação                                                        | 06 de junho                                           | 19 de setembro                                            | 10 de dezembro                                                |
| EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) – Aula normal | 19 de maio – 6º e 7ºanos<br>20 de maio – 8º e 9º anos | 26 de agosto - 6º e 7ºanos<br>27 de agosto - 8º e 9º anos | 24 de novembro - 6º e 7ºanos<br>25 de novembro - 8º e 9º anos |
| Reavaliação Final                                                                        | -                                                     | -                                                         | 17 e 18 de dezembro                                           |
| Boletim Final (13h) e pedido de revisão até às 15h                                       | -                                                     | -                                                         | 19 de dezembro                                                |
| Revisão dos Resultados                                                                   | -                                                     | -                                                         | 22 de dezembro                                                |

| PROJETOS E EVENTOS                                                | DATA                |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Projeto Escola um lugar de ética e cidadania                      | 1ª etapa            |
| ExpressArte - 6º ao 9º ano                                        | 31 de agosto        |
| Mostra de Artes - 6º e 7º anos                                    | 31 de agosto        |
| Interclasse CSJ                                                   | 09 a 13 de outubro  |
| Semana Literária e Concurso de Produção Textual (do 4º ao 9º ano) | 15 a 19 de setembro |
| Feira de Ciências e Tecnologia                                    | 3ª etapa            |

## ENTRADA DOS ESTUDANTES E ATRASOS

**É importante que os alunos e as famílias respeitem as regras de funcionamento do CSJ para maior segurança de todos.**

⇒ O aluno da **Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)** que chegar atrasado repetidamente, enviaremos um comunicado ao responsável na agenda solicitando maior atenção no cumprimento dos horários. Após três atrasos no mês, chegando após às 13:30, o estudante estará suspenso das atividades do dia.

⇒ O aluno do **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)** que chegar atrasado (13h25) só entrará em sala no 2º horário de aula e será encaminhada a informação ao responsável.

## SAÍDA DOS ESTUDANTES

**Educação Infantil** - o aluno será liberado de acordo com a chegada dos pais ou responsável na recepção da Educação Infantil.

**Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)** - o aluno aguardará os pais ou responsável dentro do espaço da escola e a saída será liberada pela portaria, que os chamará.

**Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Saída dos estudantes desacompanhados** - A ficha de autorização de saída preenchida e assinada no ato da matrícula deverá conter a informação e autorização de saída assinada pelos pais.

**Não é permitida a saída de alunos(as) com terceiros que não estejam listados na “Autorização para saída do aluno após horário escolar”.** Em caso de dúvida, não entregaremos a criança sem o contato prévio com os responsáveis.

**PROCEDIMENTO PARA SAÍDA DO ALUNO, APÓS INÍCIO DAS AULAS** - O responsável deverá **encaminhar, por escrito**, autorização para saída do aluno durante o horário escolar, estando ciente e de acordo que não será autorizada, quando a solicitação for realizada por telefone ou em desalinho com as condições fixadas no Termo de Contrato.

## FREQÜÊNCIA/FALTAS – DOENÇAS

O atestado médico é necessário para justificar a ausência do aluno por motivo de doença. O controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu Regimento Interno, sendo exigido a frequência mínima de 75% do total de dias letivos para aprovação.

**Algumas informações importantes:**

- O aluno que por qualquer motivo necessite faltar às aulas por mais de 3 dias seguidos deverá comunicar à escola.
- Segundo legislação pertinente, considera-se como ausência escolar injustificada a falta de comparecimento à escola ou à aula pelo aluno, por pelo menos 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias no mês, sem prévia ou posterior justificativa oral ou escrita do responsável do aluno ao professor ou à direção escolar.
- Constatada a ausência, a família será contatada e informada sobre o fato, visando a adoção de medidas garantidoras de segurança e a integridade física do aluno. Caso não consigamos realizar o contato e/ou a situação das ausências permaneça, a direção de escolas públicas e privadas fica obrigada a comunicar ao Conselho Tutelar
- O aluno impossibilitado, por razões médicas, de participar das aulas de Educação Física, deverá comunicar à Escola através de atestado médico.
- Não encaminhar o(a) aluno(a) para a escola com sintomas de doenças que lhe impossibilitem, parcialmente ou totalmente, de participar das atividades escolares, tais como: febre, diarreia, vômito e outros que estejam pendentes de diagnóstico médico e que possam, em tese, resultar em transmissão de infecções virais ou bacterianas para outros alunos.
- O aluno em estado febril não deverá vir à Escola.
- O aluno com suspeita de doença infectocontagiosa (gripe, sarampo, catapora, coqueluche, caxumba, meningite, rubéola, conjuntivite e outras) e/ou piolho não poderá frequentar a Escola. No retorno, o responsável deverá apresentar declaração médica informando sobre a liberação para o retorno.
-

## ATENDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES

Os alunos e funcionários do Colégio São José contam com a proteção do Seguro Escolar, que atende o segurado em caso de acidente quando estiver realizando atividades pedagógicas.

No caso de acidentes ocorridos na escola, dentro do horário escolar, o Colégio São José terá como procedimentos:

1. Entrar em contato com a família, comunicando o ocorrido e solicitando a presença de um responsável para acompanhar o aluno em atendimento;
2. Providenciar o atendimento em uma das clínicas conveniadas;
3. Acompanhar o aluno ao atendimento no caso do responsável, ou alguém indicado por ele, estar impossibilitado de fazê-lo. Aguardando na clínica, a chegada de algum responsável.
- 4.

## ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E APRENDIZAGEM

**Funcionamento:** Esse espaço poderá ser utilizado para estudos, trabalhos, pesquisas, empréstimo de livros e leitura.

**Empréstimo de livro** - Os pais são responsáveis pelo material utilizado pelo filho (a). Havendo perda, o material deverá ser repostado. Caso não seja encontrado o mesmo exemplar do livro, os pais deverão entrar em contato com a responsável pelo setor, que indicará um livro para ser doado (compatível com o livro perdido). Enquanto o aluno não devolver o livro, que está sob a sua responsabilidade, não lhe será concedido um novo empréstimo.

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declarações e outros documentos deverão ser solicitados à Secretaria, que os fornecerá em prazo estabelecido.

## MATERIAL ESCOLAR

- O material escolar é solicitado por meio de lista fornecida pela Escola.
- O material da escola de uso coletivo deverá ser cuidado por todos e danos causados a esse material deverão ser ressarcidos.
- **6º ao 9º ano do ENSINO FUNDAMENTAL** - O aluno só deverá trazer para o colégio o material escolar, devidamente identificado, no dia de aula, deixando em casa o restante, evitando peso excessivo na mochila. Importante não deixar em casa o material que será utilizado nas aulas do dia.
- Todos os materiais, inclusive uniformes e agasalhos, deverão ser marcados com o nome e a série do aluno.
- Recomendamos que os alunos não tragam para a escola: joias, equipamentos eletrônicos, telefones celulares e outros bens, pois o colégio **não se responsabilizará pelas perdas dos mesmos**, seja em atividades curriculares, seja em atividade extraclasse. Como também não nos responsabilizamos por eventuais pertences dos alunos deixados na recepção da Educação Infantil. (Ex: carrinhos, patinetes, skates, etc...)
- CELULARES, TABLETS, IPAD, NOTEBOOKS e BRINQUEDOS **somente poderão ser trazidos para a escola quando solicitados pelos professores.**
- Não é permitido o uso de objetos cortantes e outros que oferecem riscos e danos pessoais e materiais, tais como: canivetes, facas, estiletes, etc.
- **ACHADOS E PERDIDOS** - os objetos encontrados nas dependências da escola ficarão guardados em um espaço diferenciado. Todo objeto que não for procurado, será doado para creches ou escolas carentes, no final de cada semestre.
- O aluno que não apresentar seu material quando solicitado pelo professor poderá receber advertência em ficha disciplinar e o responsável será informado através de comunicado.

## ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

O atendimento aos pais e/ou responsáveis tem por objetivo orientá-los sobre como auxiliar os filhos na organização dos estudos, bem como tentar ajudar a solucionar as dificuldades de aprendizagem.

Sempre que houver necessidade, realizaremos reuniões com os pais e/ou responsáveis, agendadas pela equipe pedagógica. O CSJ acredita na importância do acompanhamento escolar dos alunos pelas famílias. Uma vez que, essa não é tarefa exclusiva da escola, mas sim um trabalho conjunto entre família e colégio. Pedimos aos pais e/ou responsáveis que atendam as chamadas da escola e tenham participação ativa na rotina escolar de seus filhos.

## AGENDAMENTO

Para agendamento, entrar em contato com a Coordenação Pedagógica de Segmento por e-mail, whats app ou agendar na recepção através do telefone 2714-1515.

## COMPROMISSOS DOS RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS

- manter-se informado e participar, sempre que solicitado, das atividades escolares de seu filho.
- na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, a agenda do aluno deverá ser assinada diariamente pelo responsável.
- entregar, nos prazos estabelecidos pela legislação, a documentação necessária.
- apresentar atestado de saúde contendo a especificação do tipo sanguíneo do aluno (a).
- realizar, se forem solicitados, exames de vista e/ou de audiometria no aluno (a).
- apresentar para a escola os resultados de exames relacionados ao aluno (a), tendo em vista possíveis dificuldades de saúde, físicos e/ou psicológicos para que o colégio possa avaliar seus reflexos na relação ensino-aprendizagem tendo em vista o serviço de educação escolar contratado.
- informar à Escola, por escrito, sobre as condições de saúde do aluno.
- fornecer o material pedagógico solicitado, bem como cuidar da utilização adequada do uniforme escolar.
- zelar pela assiduidade e pontualidade dos alunos às atividades escolares, evitando sua permanência no espaço da Escola fora dos horários de aulas.
- cumprir e orientar os alunos no cumprimento das normas estabelecidas para o bom funcionamento da Escola.
- notificar, em documento próprio, à Secretaria da Escola a utilização pelo aluno de Transporte Escolar, da mesma forma que deverão informar as pessoas autorizadas pelos responsáveis em pegar o aluno na escola.
- o aluno que necessitar tomar alguma medicação durante o horário escolar, o responsável deverá enviar o remédio e registrar na agenda o nome do medicamento, a dosagem e o horário que deverá ser ministrado e enviar a receita médica.
- comunicar à CONTRATADA qualquer mudança de endereço e/ou alteração de quaisquer dados cadastrais informados no momento da celebração do contrato, inclusive e-mail e telefone, e que venham a sofrer alteração no curso do período letivo; sob pena de infração contratual, sendo, neste caso, serão consideradas válidas e eficazes as comunicações remetidas por e-mail ou para o último endereço formalmente declarado para a escola;
- acompanhar as informações encaminhadas pela escola por aplicativo ou por e-mail aos responsáveis durante o ano letivo.

## ESTUDANTES - NORMAS REGIMENTAIS

### DIREITOS

- I - participar das atividades escolares, sociais e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pelo Colégio;
- II - ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pelo diretores, professores, funcionários e colegas;
- III - apresentar sugestões à Diretoria do Colégio;
- IV - representar, em termos e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretores e/ou funcionários a serviço do Colégio;
- V - defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu responsável quando necessário;
- VI - utilizar as instalações e dependências do Colégio que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- VII - ser orientado em suas dificuldades;
- VIII - receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos;
- IX - tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de conceitos e frequência;

### DEVERES

- I - frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares;
- II - tratar com urbanismo, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- III - apresentar-se no Colégio devidamente uniformizado e com documentos de identificação;
- IV - respeitar as normas disciplinares do Colégio, dentro e fora dele;
- V - apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada ou entrada fora do horário de início das aulas;

- VI - contribuir no que lhe couber para o bom nome do Colégio;
- VII - colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;
- VIII - comunicar ao Setor de Supervisão de Monitores o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outro;
- IX - cumprir, com rigorosa exatidão, as determinações da Diretoria, dos professores e funcionários;
- X - observar os preceitos de higiene pessoal, bem como velar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis do Colégio;
- XI - abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- XII - comparecer às solenidades e festividades promovidas pelo Colégio;
- XIII - agir de acordo com as orientações do professor na realização de trabalhos e atividades pedagógicas ou extraclasse;

São considerados comportamentos inaceitáveis no espaço da sala de aula:

- fazer uso de telefone celular, jogos eletrônicos ou outros objetos alheios ao trabalho escolar.
- entrar ou ausentar-se de sala sem autorização do professor e/ou da Coordenação,
- usar bonés e/ou similares, chinelos, minissaia, camisas do uniforme recortadas ou curtas, camisas de times e bermudas curtas;
- namorar, comportando-se de forma inadequada ao ambiente escolar;
- permanecer nas calçadas da escola antes e após o horário de aulas;
- portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou outras substâncias tóxicas;
- promover e/ou participar de rifas e/ou outros meios de arrecadação de dinheiro sem autorização prévia da Direção da Escola;
- ausentar-se da escola sem autorização dos responsáveis;
- permanecer fora da sala em horário de aulas.
- distribuir no recinto do Colégio quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Direção
- ocupar-se durante as aulas de assuntos estranhos a ela
- fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar

## DISCIPLINA

A vivência em espaços coletivos exige de cada ser humano o cumprimento de boas regras de convivência.

O objetivo do processo educacional é que a criança ou o adolescente desenvolva a autodisciplina, tendo consciência do que faz, colocando-se no lugar do outro e respeitando os limites da boa convivência. Para isso, é importante adquirir habilidades de lidar com frustrações e ser resiliente diante das situações.

Família e escola precisam falar a mesma linguagem para que o estabelecimento de limites gere a disciplina social (relações com o próximo, saber cumprir seus deveres, reivindicar seus direitos, colaborar com os membros da comunidade); a pessoal (organização do material, uniforme) e a acadêmica (cumprimento de tarefas, pontualidade, etc.), buscando o senso de responsabilidade e de liberdade.

### SANÇÕES DISCIPLINARES

Os alunos que dificultarem o trabalho educativo na escola, dentro e fora das salas de aula, serão tomadas as seguintes medidas socioeducativas.

As sanções disciplinares aplicadas aos alunos deverão ter função pedagógica, considerando a condição especial de criança ou adolescente, conforme a faixa etária, bem como educandos como sujeitos de direitos e seres humanos em fase de formação.

Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

I - advertência verbal;

II - advertência escrita;

III - suspensão de aula ou atividade; (A suspensão do aluno não o isentará da apresentação dos trabalhos escolares previamente determinados.)

IV - exclusão, por ato da Diretoria, com o cancelamento da matrícula e expedição de transferência;

Concomitante à sanção disciplinar a instituição de ensino poderá aplicar atividade educacional complementar, com o objetivo de levar o aluno à reflexão sobre a conduta.

## COMUNICAÇÕES

**Cartas, circulares, convites e outros** serão enviados às famílias por:

**Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais** - intermédio do aluno, via e-mail, WhatsApp ou agenda.

**Ensino Fundamental Anos Finais** – por e-mail, WhatsApp ou por intermédio do estudante.

**Observação:** Quando solicitado, essas comunicações deverão ser assinadas pelos responsáveis.

**MANTENHA DADOS ATUALIZADOS** - Os telefones, e-mail e o endereço da família devem estar sempre atualizados junto à secretaria da Escola para que eventuais comunicações sejam feitas com a devida rapidez necessária.

O Colégio São José não mantém grupos de WhatsApp com famílias de uma turma ou com grupo de alunos. Portanto, não nos responsabilizamos por mensagens enviadas nesses grupos.

Sempre que houver dúvidas, procure a Escola para que elas sejam sanadas.

## UNIFORMES – USO DIÁRIO OBRIGATÓRIO

O uso do uniforme é obrigatório na frequência diária dos estudantes às aulas e demais atividades escolares, exceto em atividades previamente comunicadas da dispensa do uniforme.

### EDUCAÇÃO INFANTIL

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

**Masculino:** Bermuda azul marinho com a logomarca do colégio

**Feminino:** Short saia azul marinho com a logomarca do colégio.

Tênis e meias ou sandálias presas ao pé (em dias quentes).

Uniforme de inverno: Calça e casaco de moletom com a logomarca do colégio

### ENSINO FUNDAMENTAL

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

Calça ou bermuda jeans – altura do Joelho (azul escuro, cinza escuro ou preta).

Tênis e meias.

Uniforme de inverno (Opcional) – casaco e calça de moletom com a logomarca do colégio

Os alunos do **Ensino Fundamental Anos Finais** que retornarem à escola no contraturno para aulas, pesquisas, trabalhos em grupo, simulados e provas deverão usar o uniforme completo.

Reiteramos a proibição ao uso de bonés, gorros, shorts, calças e camisas customizadas, de times ou recortadas e de outros trajes incompatíveis com o ambiente coletivo de estudo.

### EDUCAÇÃO FÍSICA

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

**Masculino:** Bermuda azul marinho com a logomarca do colégio

**Feminino:** Legging comprida de helanca com a logomarca do colégio ou bermuda (altura do Joelho)

helanca com a logomarca do colégio. (Qualquer das duas opções, poderão ser utilizadas diariamente)

Tênis e meias.

## COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

A escola disponibiliza espaço para comemorações de aniversário de alunos sempre de acordo com as normas e horários estabelecidos pela coordenação do segmento no início do ano letivo.

As comemorações precisam ser agendadas com a coordenação do segmento, com 15 dias de antecedência.

**EDUCAÇÃO INFANTIL: EDUCAÇÃO INFANTIL:** Após o agendamento, será entregue circular com informações sobre a organização, para que possamos comemorar e evitar interferências nas atividades do espaço. Alguns combinados serão feitos como: momento realizado somente com as crianças; o material de decoração e afins devem ser fornecidos pela família; incluindo os descartáveis (copo, prato, guardanapo...), vela e fósforo; todo material que será utilizado na festa deverá ser entregue até as 14h na portaria da Educação Infantil. A escola não envia convites. Disponibilizaremos um cartaz com os aniversariantes do mês, no quadro de avisos, na entrada da Educação Infantil.

**ENSINO FUNDAMENTAL:** A família poderá enviar bolo, sucos, pratos descartáveis, copos e guardanapos. Esse momento será realizado no pátio externo (toldo azul) somente para os alunos (sem a presença da família) no horário previamente definido pela Coordenação.



## CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO



| SETOR                                                  | E-MAIL                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direção                                                | <a href="mailto:diretoria@colsjose.com.br">diretoria@colsjose.com.br</a>                     |
| Assessoria Administrativa Financeira                   | <a href="mailto:assessoraf@colsjose.com.br">assessoraf@colsjose.com.br</a>                   |
| Secretaria                                             | <a href="mailto:secretaria@colsjose.com.br">secretaria@colsjose.com.br</a>                   |
| Financeiro                                             | <a href="mailto:tesouraria@colsjose.com.br">tesouraria@colsjose.com.br</a>                   |
| Coordenação Educação Infantil (Maternal ao Infantil 3) | <a href="mailto:coordenacaoinfantil@colsjose.com.br">coordenacaoinfantil@colsjose.com.br</a> |
| Coordenação Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)          | <a href="mailto:coordenacaofai@colsjose.com.br">coordenacaofai@colsjose.com.br</a>           |
| Coordenação Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)          | <a href="mailto:coordenacaofaf@colsjose.com.br">coordenacaofaf@colsjose.com.br</a>           |



| WHATSAPP (somente mensagens)                                                         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ADMINISTRATIVO – 9h às 18h                                                           | 98162 0001 |
| Coordenação da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - 9h30 às 18h30 | 98566 6681 |
| Coordenação Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - 9h30 às 18h30         | 98162 0048 |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

|                                   |                                              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| ATENDIMENTO TELEFÔNICO (RECEPÇÃO) | (21) 2714 1515 - Segunda a sexta - 9h às 18h |
| SECRETARIA                        | 10h às 11h / 12h às 17h30                    |
| FINANCEIRO                        | 10h às 11h / 12h às 17h30                    |
| SETOR DE CONCESSÃO DE BOLSAS      | Segundas e quintas - 10h às 12h / 13h às 18h |

## A PONTUALIDADE É ESSENCIAL PARA O BOM APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES



|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL                               | <p><b>ENTRADA:</b><br/>12h55 (o responsável poderá levar o estudante a sua sala de aula). O portão será fechado às 13h05.</p> <p>Nesse horário, os responsáveis deverão deixar o espaço da Educação Infantil para que a professora inicie as atividades com a turma.</p> <p><b>SAÍDA:</b> Os responsáveis pegarão o estudante no portão.</p> <p>17h - Maternal e Infantil 1.<br/>17h10 - Infantil 2 e Infantil 3.<br/>Encerraremos nossas atividades às 17h30.</p> |
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) | <p><b>ENTRADA:</b><br/>12h55 (o aluno não deverá chegar antes das 12h30).</p> <p><b>SAÍDA:</b><br/>17h20 – 1º e 2º anos<br/>17h30- 3º, 4º e 5º anos.</p> <p>O aluno será recebido e entregue ao responsável no portão.</p>                                                                                                                                                                                                                                         |
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)   | <p>13h20 às 18h05 (o aluno não deverá chegar antes das 13h).</p> <p>Prova de Segunda Chamada e Reavaliação: 10h</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |